

## EDITAL DE TREINAMENTO Nº 01/2018 OGMO IMBITUBA

**ÓRGÃO GESTOR DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO DE IMBITUBA (SC) - OGMO IMBITUBA**, promove o treinamento dos trabalhadores portuários avulsos registrados na atividade de estiva, nos termos prescritos pelos artigos 32 e 33 da Lei 12.815/13 e condições abaixo estabelecidas

### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O presente Edital tem como objetivo estabelecer um programa de **treinamento**, para os trabalhadores registrados na atividade de Estiva no **OGMO IMBITUBA**.
2. Destinam-se ao treinamento os trabalhadores mencionados no item anterior, quanto aos procedimentos operacionais e práticos, relacionados com a função de **operador de pá carregadeira**;

### DA SELEÇÃO

3. O **OGMO** abrirá inscrições aos interessados.
4. São exigências para inscrição no treinamento:
  - a) Possuir certificado para operar pá carregadeira (Curso de Operação de Trator ou Pá Carregadeira);
  - b) Estar habilitado na escala rodiziaria; e
  - c) Possuir CNH válida tipo "C" ou superior.
5. No ato da inscrição o trabalhador deverá apresentar os seguintes documentos:
  - a) CNH original ou cópia autenticada; e
  - b) Certificado de Operador de Pá Carregadeira expedido pela Marinha do Brasil, sendo dispensado a apresentação para aqueles que já possuam certificado no cadastro do OGMO.
6. Não poderão participar do treinamento os trabalhadores que estiverem afastados por qualquer motivo, como por exemplo: com vínculo empregatício ao operador portuário, auxílio doença, licença não remunerada e ASO vencido, bem como aqueles que não apresentarem todos os documentos exigidos.
7. O cronograma de seleção obedecerá a seguinte ordem:

- a) Primeira fase: abertura de inscrição e preenchimento da ficha de inscrição, de 11/05/2018 (9h00min/12h00min e 14h00min/18h00min) até 18/05/2018 (9h00min/12h00min e 14h00min/18h00min);
- b) Segunda fase (eliminatória): verificação do atendimento dos requisitos e dos documentos apresentados, de 21/05/2018;
- c) Terceira fase (eliminatória): Obter frequência de 100% (cem por cento) nas aulas práticas, conforme cronograma a ser apresentado, e aprovação com média igual ou superior a 7 (sete).

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DO TREINAMENTO**

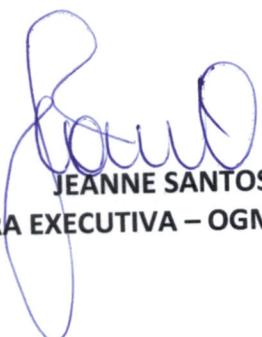
8. O **OGMO** encaminhará para a empresa contratada a relação dos trabalhadores inscritos e selecionados para participação do treinamento.
9. **O trabalhador que não obter frequência de 100% (cem por cento) nas aulas práticas do referido curso e média igual ou superior a 7 (sete) na avaliação prática final, está ciente e de acordo de que não poderá participar da escala para concorrer a função de operador de pá carregadeira, a partir da data da publicação final do resultado do treinamento, ou da data de ciência do eventual resultado de recurso apresentado.**
  - 9.1 **A média igual ou superior a 7 (sete), sobre a qual faz referência o item 9 (nove) será obtida pela soma das 4 (quatro) notas da avaliação prática, atribuídas pela banca examinadora, dividido por 4.**
10. **É condição para que o trabalhador permaneça na escala para exercer a função de Operador de Pá Carregadeira, fazer sua inscrição e ser aprovado no treinamento.**
11. Os trabalhadores participantes do treinamento prático serão avaliados por banca examinadora composta por:
  - a) Um representante dos OPERADORES PORTUÁRIOS indicado pelo SINDOP;
  - b) Um representante dos trabalhadores, indicado pelo Sindicato dos Estivadores;
  - c) Um representante do OGMO; e
  - d) Um representante da empresa contratada para o treinamento.

10.1 Os representantes designados pelas partes firmarão compromisso da participação, conforme modelo definido no anexo I.



- 10.2 Caso os sindicatos não indiquem seus representantes para participação da banca examinadora quando da solicitação pelo OGMO, as vagas serão supridas por representantes indicados pelo OGMO.
12. A banca examinadora avaliará os requisitos constantes da metodologia apresentada pela empresa contratada, nos termos apresentados pelo anexo II.
13. A aprovação no treinamento não implica na obrigatoriedade de utilização de trabalhador portuário avulso para tal função.
14. Os Sindicatos laboral e patronal poderão acompanhar, por meio de um representante designado, em conjunto com a equipe do OGMO, a aplicação do treinamento envolvido no presente instrumento, bem como os procedimentos de avaliações práticas dos trabalhadores submetidos ao treinamento.
15. A empresa contratada para o treinamento:
- apresentará os relatórios de avaliações de cada um dos trabalhadores que participaram do treinamento;
  - apresentará a listagem dos trabalhadores que foram considerados aprovados no treinamento;
  - emitirá os certificados de aprovação no treinamento.
16. O OGMO disponibilizará a relação dos trabalhadores portuários avulsos aprovados no treinamento, até 10 (dez) dias úteis após o cumprimento do disposto no item anterior.
17. O trabalhador que não for aprovado no treinamento poderá apresentar recurso à Diretoria Executiva do OGMO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da publicação da relação dos aprovados.

Imbituba, 9 de maio de 2018.



**JEANNE SANTOS**  
**DIRETORA EXECUTIVA – OGMO IMBITUBA**

## ANEXO I

### TERMO DE COMPROMISSO DA CONVOCATÓRIA

Declaramos, para os devidos fins, que temos ciência e estamos em plena concordância com as exigências inerentes à Convocatória para a participação da BANCA EXAMINADORA para avaliação dos trabalhadores submetidos ao treinamento de Pá Carregadeira.

Outrossim, declaramos estarmos cientes do Edital de Treinamento nº 01/2018, para capacitação de trabalhadores portuários avulsos já habilitados pelo OGMO, para o exercício da função de Operador de Pá Carregadeira, bem como do encargo e da imparcialidade a que estamos submetidos.

Imbituba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

CONVOCADOS:

REPRESENTANTE DOS OPERADORES PORTUÁRIOS INDICADO PELO SINDOP

REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES, INDICADO PELO SINDICATO DOS ESTIVADORES

REPRESENTANTE DO OGMO

REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA PARA O TREINAMENTO.



## ANEXO II



### MLX Serviços & Treinamentos

"O treinamento transforma as boas intenções em bons resultados" R. Martins

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

##### Treinamento Avançado Para Operadores de Equipamentos Portuários

##### Treinamento para Operação de Máquina Pá Carregadeira

###### 1) Carga horária

08:00 horas para o curso prático no equipamento, mais 02:00 horas para avaliação, no local das aulas práticas, ou (navio), fica critério do OGMO/Imbituba SC. Total de 10:00 horas por TPA.

OGMO/Imbituba SC, comunicará a empresa contratada, ou o Instrutor, sobre os horários de escalas de trabalhos dos TPA'S, para organizar os horários dos treinamentos.

###### 2) Metodologia do Treinamento

A) Realizar pré-inspeções (Check List) previstas em equipamentos, implementos e acessórios para movimentação de cargas.

B) condições seguras de funcionamento do equipamento.

C) Prática condução e manuseio.

D) Movimentar cargas de acordo com critérios do planejamento operacional.

E) Realizar as tarefas simulando o serviço de recheio nos porões dos navios, com eficiência e segurança.

Serão realizados treinamentos práticos com o equipamento no pátio do gesso, delimitando o local com material (gesso), simulando as paredes dos porões dos navios, onde o operador fará o recheio empilhando carga no meio da área delimitada.

Observação: A avaliação final será no recheio da carga no porão do navio, ou na própria área do treinamento. Obs: fica critério do OGMO/Imbituba SC).

O treinamento consiste em aprimorar o conhecimento avançado de forma prática, sempre preservando a obtenção de produtividade máxima com segurança.

###### 3) Normas de operação e pré-requisitos para treinamentos.

A) Os instrutores deverão ser obrigatoriamente acreditados pela MLX, aprovados pelo OGMO Imbituba SC, mediante certificados que a serem entregues pela MLX e com experiência comprovada.





## MLX Serviços & Treinamentos

"O treinamento transforma as boas intenções em bons resultados" R. Martins

B) OS Pré-requisitos para participar do treinamento estão descritos no edital de treinamento número 01/2018 do OGMO Imbituba-SC.

#### 4) Acreditação MLX

A) A certificação MLX será concedida aos aprovados que obtiverem média de nota igual ou superior a 7,0 dada pela banca avaliadora.

B) Serão aprovados aqueles que atingirem competência para execução de tarefas com autonomia e excelência.

C) Segue anexa planilha de metodologia de avaliação.

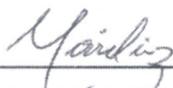
D) Aulas práticas serão realizadas no equipamento disponibilizado pela empresa contratada e em perfeito estado de conservação.

#### 5) Qualificações do instrutor.

O Programa de Capacitação Prático Avançado é ministrado pelo nosso instrutor, que possui qualificação e certificação pela DPC/Marinha e qualificação no programa de Treinamento de Formação de Instrutores de Equipamentos Portuários PROTEP.

Possui experiência operando Equipamentos Portuários a mais de 17 anos, como Guindaste móvel (MHC, GOTTWALD, LIEBHERR, FANTUZZI), Portâiner (STS), Transtêiner (RTG), Empilhadeira de Pequeno e Grande Porte (Stacker), Cavalo Mecânico Hidráulico, Veículos Leves, Pá Carregadeira, Escavadeira Hidráulica, Trator de Esteira, PTA.

Imbituba(SC), 09 de maio 2018



Marelin Fatima Alexi - Gerente Proprietária





**MLX SERVIÇOS & TREINAMENTOS**

**FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO PRÁTICA DO CURSO DE PÁ CARREGADEIRA**

DATA AVALIAÇÃO:

HORÁRIO AVALIAÇÃO:

NOME DO AVALIADO:

MATRICULA DO AVALIADO:

	Item a ser avaliado	Nota
1	REALIZAÇÃO DO CHECK LIST (PRÉ-INSPEÇÃO)	
2	APROXIMAR A CAÇAMBA NA CARGA	
3	POSICINAR A CAÇAMBA RENTE AO SOLO	
4	ENTRODUZIR A CAÇAMBA NA CARGA E SUBIR ANTES DA MÁQUINA PARAR	
5	LEVANTAR CAÇAMBA A 40 CM DO SOLO	
6	MOVIMENTAR A MÁQUINA EM MARCHA RÉ COM SEGURANÇA	
7	TRANSPORTAR A CARGA ATÉ A PILHA	
8	LEVANTAR A CAÇAMBA PARA DESPEJAR NA PILHA	
9	USAR VELOCIDADE COMPATÍVEL COM O ESPAÇO	
10	OPERAR O EQUIPAMENTO SEM DAR SOLAVANCO NA CAÇAMBA	
	Média final da nota	

NOME AVALIADOR DA BANCA:

REPRESENTAÇÃO (EMPRESA/SINDICATO): Assinalar com X

MLX	SINDICATO	OGMO	SINDOP

ASSINATURA DO AVALIADOR :



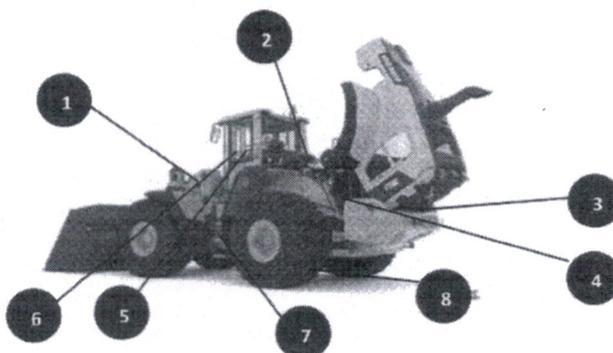


## MLX Serviços & Treinamentos

### Check-list Diário de Equipamentos

 <b>Data:</b> /    /	
 <b>Horário início:</b>	 <b>Horário final:</b>
<b>Identificação do Equipamento:</b>	

Mapeamento (Itens).



<b>Inspeção de itens.</b>	<b>Conforme.</b>	<b>Não conforme.</b>
1- CONDIÇÕES DAS ESTRUTURAS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2- NÍVEL DO ÓLEO MOTOR	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3- NÍVEL ÁGUA DO RADIADOR	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4- NÍVEL ÓLEO SISTEMA HIDRAULICO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5- FREIO ESTACIONARIO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6- <b>INSPEÇÃO DE SEGURANÇA:</b> Alarme ré, faróis, buzina, cinto de segurança, extintor de incêndio, guarda-corpo, escadas, estribo e rádio de comunicação.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7- VAZAMENTOS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8- VERIFICAR CONDIÇÕES DOS PNEUS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Preenchimento

OBS: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Assinatura do Operador da Máquina

Assinatura do Operador Portuário

